



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

**Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone (44) 3531 – 8100  
CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87.250-000 Peabiru – Paraná**

## **EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/2025**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEABIRU

CONTRATADA: V.P.P IMÓVEIS E OBRAS LTDA - EPP

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo aditivo tem como objeto a dilatação do prazo de vigência contratual por mais 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica dilatado o prazo de vigência por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 06/07/2026. CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento de contrato original e seus aditivos, que não colidirem com as constantes do presente instrumento.

Data: 01 de julho de 2026.